

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 006/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **LOURDES BURG DATTEIN**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 250/2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal